

PORTARIA CRO-PE Nº 08/2024

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

Resolve:

Art. 1°. Exonerar o Senhor **Igor Gabriel de Morais Santos**, CPF n° 061.129.114-26, RG: 6.387.783 SSP/PE, como Superintendente - CCV, deste Conselho (Portaria CRO-PE N° 02/2023);

Art. 2°. Dê-se ciência;

Art. 3°. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Recife, 19 de março de 2024.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco